



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

13 de junho de 2024.

OFÍCIO N° 041/AGM/2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei n° 041/2024 que ***DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO EM CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,



GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A



MENSAGEM N° 041/2024.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 13 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Com o presente, embasado no que dispõe o art. 57, I da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta D'este/RO, tenho a honra de submeter a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 041/2024, que “***DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO EM CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***”.

Junto ao Município a Associação Alta Florestense de Conscientização dos Direitos dos Autistas vem desempenhando um relevante papel junto a sociedade.

Destacamos que após várias tratativas, a Associação encaminhou um projeto para o Poder Executivo cujo valor do projeto é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Assim, levando-se em consideração que tal projeto irá contribuir muito no desenvolvimento dos nossa população que desenvolveu o Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, dificuldades de aprendizagem, paralisia cerebral, transtorno de processamento sensorial entre outros.

Excelentíssimos Senhores Vereadores, se faz necessário a autorização legislativa para formalização do convenio/cooperação técnica e a adequação orçamentária junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para repassarmos os valores

Assim encaminho a esta augusta Casa de Lei o presente projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia casa de Lei, solicito o recebimento e **tramitação URGENTE do presente projeto.**

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 041/2024

“DISPÔE SOBRE AUTORIZAÇÃO EM CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação Técnica e/ou Financeira com a ASSOCIAÇÃO ALTA-FLORESTENSE DOS DIREITOS DOS AUTISTAS – AACDA, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ 54.886.118/00001-98 no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Art. 2º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste.	R\$ 48.000,00
Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	
Proj/Ativ. 04.122.0040.1156 – Convênio Associação Alta-Florense de Conscientização dos Direitos dos Autistas - AACDA	
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	
TOTAL	R\$ 48.000,00

Total Suplementação ----- R\$ 48.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos por anulação de dotação orçamentaria no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF de Alta Floresta D’Oeste – RO.

REDUÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste	R\$48.000,00
Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria Municipal de Adm.e Finanças	
Proj/Ativ. 04.122.0040.2004 – Manutenção das Atividades da SEMAF.	
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	
	R\$ 48.000,00



TOTAL	R\$ 48.000,00
Total Redução -----	R\$ 48.000,00

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO ALTA-FLORENSE DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS AUTISTAS

Alta Floresta D'Oeste, 12 de junho de 2024.

Ofício nº 32/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito
Gilvan Damo
Município de Alta Floresta D'Oeste -RO

Assunto: Pedido de convênio de interesse público.

A Associação Alta-Floresce de Conscientização dos Direitos dos Autistas, vem através deste instrumento encaminhar à vossa excelência documentações referente ao pedido de convênio de interesse público entre a administração pública municipal e esta entidade privada sem fins lucrativos para a realização de atividades de interesse público voltada à saúde e educação de crianças e adolescentes neuro divergentes.

Por oportuno, solicitamos a brevidade na análise do pedido que visa angariar recursos financeiros para pagamento de aluguel de salas e aquisição de equipamentos, conforme consta no plano de trabalho em anexo à este ofício.

Segue anexo:

- 1- Inscrição do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- 2 - Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;
- 3- Certidão Negativa Receita Federal;
- 4- Certidão Negativa de Débitos Estadual - SEFIN
- 5- Certidão Negativa Municipal;
- 6- Certidão de regularidade FGTS;
- 7- Estatuto da Associação - autenticada
- 8- Ata de Posse da Diretoria - autenticada
- 9- Cópia de documentos pessoais da Diretoria;
- 10- Comprovante de Endereço da Associação;
- 11- Comprovante de Conta Bancária em nome da Associação.

Subscrevemo-nos com estima e consideração. Respeitosamente.



Andreia Castro de Oliveira (Secretaria)

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO ALTA-FLORENSE DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS AUTISTAS - AACDA			CNPJ 54.886.118/0001-98	
Endereço Avenida Rio de Janeiro, n. 3851 – Centro – Alta Floresta D’Oeste – Estado de Rondônia – CEP 76.954-000				
Cidade Alta Floresta D’Oeste/RO	U. F. RO	CEP 76.954-000	DDD / Telefone (69) 99608-4663	ESFERA Estadual
Conta-Corrente 80918-5	Banco 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A	Agência 0821	Praça de Pagamento Alta Floresta D’Oeste/RO	
E-mail associacaoautistasaltafloresta@gmail.com				
Nome do Responsável RAYANE LIMA BATISTA ROCHA	C.I / Órgão Exp. 1300384 SESDEC RO	C. P. F. 022.881.582-71	Cargo/Função Presidente	
Nome do Responsável ANDREIA CASTRO DE OLIVEIRA	C.I / Órgão Exp. 997069 SESDEC RO	C. P. F. 861.347.602-34	Cargo/Função Secretária	
Endereço Avenida Rio de Janeiro, n. 3851 – Centro – Alta Floresta D’Oeste – Estado de Rondônia			CEP 76.954-000	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - TÍTULO DO PROJETO	Período de Execução	
Sala de Integração Sensorial para Terapia Ocupacional e Sala Brinquedoteca com recursos terapêuticos para crianças e adolescentes com neurodesenvolvimento atípico.	Início Após Liberação do Recurso – ALR	Término ALR 545 dias
2.2 – Apresentação		
A ASSOCIAÇÃO ALTA-FLORENSE DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS AUTISTAS - AACDA é uma entidade civil sem fins lucrativos e de direito privado que tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.		
2.3 – Introdução		
Trata-se de projeto que tem por finalidade a implementação de um espaço adequado para a realização de terapia ocupacional em pacientes atendidos pelo SUS, com diagnóstico de Transtorno de Espectro Autista e outros Transtornos Globais do desenvolvimento e ainda uma sala com espaço lúdico e brinquedo pedagógicos utilizados na educação especial, os quais ajudam a desenvolver habilidades cognitivas e físicas, como a coordenação motora, o raciocínio lógico, a noção de cores e formas, a atenção, a memória, além disso, estimulam a criatividade, trabalham a sensibilidade, sendo o que o espaço aberto para toda à comunidade.		
2.4 – Justificativa		
O Neurodesenvolvimento atípico se refere ao desenvolvimento do cérebro e do sistema nervoso que difere do padrão esperado. Isso pode levar a uma variedade de dificuldades em diferentes áreas, como: Movimento; Comunicação; Aprendizagem; Comportamento; e Funções sensoriais. São exemplo de condições relacionadas ao neurodesenvolvimento atípico: o Transtorno do Espectro Autista (TEA); Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); Dificuldades de Aprendizagem; Paralisia Cerebral; Transtornos de Processamento Sensorial, entre outros.		
De acordo com o Ministério da Saúde (2023), 1,7% da população brasileira possui Transtorno do Espectro Autista (TEA); 5% a 7% da população infantil brasileira, segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP, 2022) possui Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); e cerca de 15% da população infantil possui Transtornos de Processamento Sensorial.		
O município de Alta Floresta D’Oeste com população de cerca de 21.494 pessoas (2022), possui mais de 100 (cem) crianças e adolescentes em idade escolar e matriculados na rede pública de ensino com diagnóstico de Neurodesenvolvimento atípico. Sabe-se que este número é ainda maior se considerarmos o sub-registro de diagnósticos, já que muitas crianças e adolescentes ainda aguardam consulta médica especializada para obtenção de diagnóstico e outras ainda não estão em idade escolar.		

Deste modo, é notória a necessidade do implemento de terapias que garantam o pleno desenvolvimento e a melhor qualidade de vida dos indivíduos portadores de necessidades especiais.

A terapia denominada Terapia ocupacional estimula o desenvolvimento das habilidades motoras finas e grossas, coordenação, organização sensorial e outras áreas importantes para o aprendizado e a vida diária.

Sabe-se que o município tem contrato de prestação de serviço com profissional da área que atende pacientes de Alta Floresta D'Oeste na cidade de Rolim d e Moura, ou, em Alta Floresta D'Oeste, mas de forma improvisada, em sala de neuropsicologia, sem os equipamentos necessários para a integração sensorial.

A Terapia Ocupacional com Integração Sensorial é um método utilizado para ajudar pessoas com dificuldades de aprendizagem, motoras, comportamentais e emocionais, através de atividades planejadas e individualizadas, em sala adaptada e com equipamentos e materiais sensoriais.

Deste modo, o presente plano de trabalho pretende a implementação de um espaço que possa atender de forma eficiente os pacientes.

No tocante à implementação da brinquedoteca, convém mencionar que um espaço público e lúdico com disponibilidade de recursos pedagógicos possibilita a intervenção terapêutica realizada pela própria família do paciente, com supervisão de profissional habilitado, podendo ser englobada na intervenção precoce que reúne toda a rede de apoio da criança e do adolescente.

Ressalta-se que a intervenção precoce no neurodesenvolvimento atípico é crucial para o desenvolvimento pleno do potencial da criança ou indivíduo, pois durante a infância, o cérebro possui uma maior neuroplasticidade, ou seja, capacidade de se adaptar e modificar em resposta a estímulos. Isso significa que intervenções adequadas nesse período podem ter um impacto mais significativo no desenvolvimento das habilidades e funções cerebrais.

Além disso, a intervenção precoce pode prevenir ou minimizar o impacto de atrasos no desenvolvimento, evitando que se tornem problemas mais graves no futuro, além de contribuir para a melhora da qualidade de vida da criança ou indivíduo, promovendo sua independência, participação social e bem-estar emocional.

Portanto, a terapia ocupacional e a terapia educacional são terapias de fundamental importância para as crianças e adolescentes neurodivergentes a fim de garantir o desenvolvimento de potencialidades do indivíduo.

O acesso à intervenção precoce de qualidade é um direito de todas as crianças e indivíduos com neurodesenvolvimento atípico, sendo que a administração pública e a sociedade civil organizada devem trabalhar em conjunto para garantir que todos tenham acesso a esses serviços essenciais, promovendo o desenvolvimento pleno e a qualidade de vida de quem mais precisa.

2.5 – Objetivos

2.5.1 – Geral

Objetiva-se repasse financeiro para a realização de locação de duas salas comerciais, uma para utilização da brinquedoteca e a outra para realização de terapia ocupacional com integração sensorial. Objetiva-se ainda a aquisição de itens essenciais para a terapia voltada para a integração sensorial.

2.5.2 – Específico

O projeto tem por finalidade promover a qualidade e a efetividade na terapia ocupacional que já é realizada pelo poder público, contudo em local não apropriado e sem os equipamentos de integração sensorial. E ainda tem por finalidade implementar a terapia educacional por meio da brinquedoteca que será realizada com a inclusão da família no ambiente terapêutico.

2.6 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Atuando no âmbito da saúde e da educação de crianças e adolescentes neuro divergentes residentes no município de Alta Floresta D'Oeste-RO.

2.7 - METAS QUALITATIVAS

- Realização de atendimentos em terapia ocupacional em ambiente adequado;
- Realização de terapia educacional com integração da família no ambiente terapêutico ;
- Oferecer orientação acerca da importância da intervenção precoce em crianças e adolescente com neuro divergentes ;
- Reduzir os prejuízos cognitivos de crianças neurotípicas com a implementação de terapias que desenvolvam as potencialidades do indivíduo;
- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas neuro divergentes, em seus ciclos de vida, envolvendo crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania

2.8 - METAS QUANTITATIVAS

- Objetiva-se repasse financeiro no valor de **R\$25.527,20** (vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para aquisição dos equipamentos utilizados em sala de integração sensorial para realização da terapia ocupacional.
- Objetiva-se o repasse de **R\$21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais) para locação de imóvel urbano contendo duas salas no tamanho total de 44 metros quadrados, pelo prazo de 18 meses, estando incluído no valor da locação das salas comerciais, as despesas inerentes à água, energia elétrica, internet e climatização por ar condicionado nos ambientes.
- Portanto, objetiva-se o repasse financeiro do valor total de **R\$47.127,20** (**quarenta e sete mil e cento e vinte e sete reais e vinte centavos**).
- Pretende-se realizar no mínimo 504 atendimentos em terapia ocupacional, no prazo de 18 meses, considerando que a profissional que atende a demanda no município realiza 07 atendimentos semanais.
- Pretende-se realizar no mínimo 1.080 atendimentos em terapia educacional no prazo de 18 meses, objetivando-se no mínimo 03 atendimentos por dia.
- Deste modo, tem-se como meta mínima a realização de 1.584 (mil e quinhentos e oitenta e quatro atendimentos) no prazo de 18 meses.

3.0 – Cronograma/Execução

- O projeto será realizado no prazo inicial de um ano e meio, ou seja, dezoito meses.

3.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Realizar a divulgação da implementação da terapia educacional gratuita;
- Realizar a divulgação da implementação da sala de integração sensorial aos pacientes que já são atendidos;
- Realizar o cadastramento e a seleção das famílias a serem beneficiadas;
- Realizar acompanhamento da família durante a implementação das terapias;
- Realizar o pagamento referentes à locação do imóvel e aquisição dos equipamento;
- Realizar a prestação de contas.

4.0 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Relatório de Execução (Fichas de cadastro dos beneficiários);
- Registro fotográfico;
- Nota Fiscal e recibo de pagamento (imediata);

5.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Emitir notas fiscais da aquisição dos equipamentos de integração sensorial;
- Emitir recibo de recebimento dos aluguéis referente aos 18 meses, que serão pagos antecipadamente, no ato da assinatura do contrato, consignando que o valor do aluguel inclui todas as despesas referente ao consumo de água e energia elétrica, serviço de internet e climatização por ar condicionado.

6.0 - PAGAMENTO

- Efetuar o pagamento, mediante ordem bancária em moeda corrente, até 30 dias contados do dia em que a nota fiscal devidamente acompanhada das requisições atendidas às disposições contidas neste termo de referência/projeto básico para a prestação e serviços.
- Os valores relativos a obrigações financeiras decorrentes de aplicação de penalidade pela administração poderão ser descontados de pagamento devidos à futura contratada, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

7.0 - DO FORO COMPETENTE

- O foro da comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO fica eleito para solucionar as questões atinentes a este convênio ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro.

8.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

<u>CRONOGRAMA FÍSICO</u>			
<u>CRONOGRAMA DE ACORDO COM AS METAS E ETAPAS</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>	<u>DATA INICIAL</u>	<u>DATA FINAL</u>
META 1	Castração		
ETAPA 2.1	Realização de contrato de locação de duas salas comerciais com área de 44 metros quadrados pelo prazo de 18 meses .	01/08/2024	01/01/2026

ETAPA 2.2	Realização de 1.080 (mil e oitenta e oito) atendimentos em terapia educacional.	01/08/2024	01/01/2024
ETAPA 2.3	Realização de 504 (quinhentos e quatro) atendimentos em terapia ocupacional.	01/08/2024	01/01/2026
ETAPA 2.4	Realização de 1.080 atendimentos em terapia educacional com supervisão de assistente terapêutica.	01/08/2024	01/01/2026
VALOR GLOBAL			R\$47.127,20 (quarenta e sete mil e cento e vinte e sete reais e vinte centavos).

9.0 - CRONOGRAMA FINANCEIRO

<u>CRONOGRAMA FINANCEIRO</u>					
ITEM	Descrição/Especificação	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
META 1					
ETAPA 2.1	Locação de imóvel urbano contendo duas salas no tamanho total de 44 metros quadrados, pelo prazo de 18 meses, estando incluído no valor da locação das salas comerciais, as despesas inerentes à água, energia elétrica, internet e climatização por ar condicionado nos ambientes.	18 meses	-----	R\$1.200,00 (mensal)	R\$ 21.600,00
ETAPA 2.2	Aquisição de equipamentos utilizados em sala de integração sensorial para realização da terapia ocupacional	Un	-----	-----	R\$25.527,20
TOTAL GERAL					R\$ 47.127,20

10.0

MATERIAL PERMANENTE

<u>MATERIAL PERMANENTE</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de equipamentos utilizados em sala de integração sensorial para realização da terapia ocupacional	-	-	-	R\$25.527,20

11.0 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Elaboração do Projeto					X													
Contratação de fornecedores					X													
Realização dos pedidos e organização do espaço						X												
Realização das terapias							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Término do Projeto																		01/01/2026

12.0 - DOS PRAZOS

Período para execução do objeto	18 meses
---------------------------------	----------

O período só passará a contar após a liberação do recurso.

✓ DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 12 de junho de 2024.

13.0 APROVAÇÃO PELO ADMINISTRADOR PÚBLICO (parte do setor público)

(X)

	Aprovado
	Desaprovo

Alta Floresta D'Oeste/RO, 12 de junho de 2024.

Rayane L. Batista Rocha
RAYANE LIMA BATISTA ROCHA
PRESIDENTE E RESPONSÁVEL LEGAL DA AACDA

Andreia Castro de Oliveira
ANDREIA CASTRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA